

DECRETO Nº 20/2018.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 de março de 2018 (quinta-feira santa) E FERIADO NO DIA 30 de março (sexta-feira santa) de 2018 no município de Ibimirim/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

Considerando que terá a feira do peixe no dia 28 de março quarta-feira e que no sábado dia 31 de março de 2018, não haverá feira livre sendo adiada para o dia 01 de abril domingo de Páscoa, respeitando assim as tradições religiosas da Semana Santa.

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 de março (quinta-feira) de 2018 e FERIADO NO DIA 30 de março (sexta-feira santa), em razão da Semana Santa.
 - Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE IBIMIRIM - PE EM 21103 6018

Cod. Idenfificador: BDC 444A3

http://www.diariomunicipal.com.br/amupe

JOSÉ ADAUTO DA SILVA - PREFEITO -

Endereço: Av. Castro Alves, 432 — Centro — Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000 Telefone: (87) 3842-2060/1371. C.N.P.J. \mathbb{N}^{9} 10.105.971/0001-50

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 20 DE 21 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 de março de 2018 (quinta-feira santa) E FERIADO NO DIA 30 de março (sexta-feira santa) de 2018 no município de Ibimirim/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

Considerando que terá a feira do peixe no dia 28 de março quartafeira e que no sábado dia 31 de março de 2018, não haverá feira livre sendo adiada para o dia 01 de abril domingo de Páscoa, respeitando assim as tradições religiosas da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 de março (quinta-feira) de 2018 e FERIADO NO DIA 30 de março (sexta-feira santa), em razão da Semana Santa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Wenderson Emanuel Gomes Vieira Código Identificador:BDC444A3